ATA

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ÉTICA, DECORO PARLAMENTAR, ORÇAMENTO, FINANÇAS, TOMADA DE CONTAS E REDAÇÃO, **REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2016.**

Aos VINTE E CINCO (25) dias do mês de MAIO (05) de DOIS MIL E DEZESSEIS (2016), às 17h:00m, na Sala das Comissões, reuniram-se os membros da Comissão de Constituição, Justiça, Ética, Decoro Parlamentar, Orçamento, Finanças, Tomada de Contas e Redação, sob a Presidência do Vereador Diego Vinicio Fardin. O Senhor Presidente determinou ao Secretário "ad hoc" que procedesse a chamada dos demais membros da Comissão. Feita a chamada responderam presente, além do Presidente, os Vereadores José Felix Cordeiro e Paulo Henrique De Martin. Havendo quorum o Senhor Presidente deu por aberto os trabalhos desta reunião e comunicou que estavam em Pauta os Projetos de Leis **nº 019/2016**, de autoria da Mesa Diretora, que "Fixa os Subsídios dos Vereadores para a Legislatura 2017/2020 e dá outras providências". **020/2016,** de autoria da Mesa Diretora, que "Fixa os Subsídios do Prefeito, Vice Prefeito, Procurador Geral e Secretário Municipal para a Legislatura 2017/2020 e dá outras providências"; **023/2016** de autoria do Executivo, que "Altera e acrescenta dispositivo à Lei Municipal nº 1149/2015 que "Dispõe sobre a Política Municipal de atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente; Cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências"; **024/2016** que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente do Município de Itarana/ES e dá outras providências." no valor de R$ 1.40.196,96. **025/2016** que "Dá nova redação ao Art. 3º da Lei Municipal nº 1199 que autoriza a constituição de Servidão Administrativa e/ou desapropriação pelo Município de Itarana/ES" e **026/2016** que "Autoriza a constituição de Servidão Administrativa e ou desapropriação pelo Município de Itarana/ES e dá outras providências".O Senhor Presidente avocou para si a relatoria dos referidos projetos de lei, e, em seguida apresentou o seu Parecer, pela aprovação dos mesmos. Após um a um ser discutido os demais membros da Comissão concordaram com o Parecer do Relator, recomendando ao Plenário a aprovação dos Projetos de Lei nº 019, 020, 023. 024, 025 e 026/2016, os dois primeiros de autoria da Mesa Diretora e os demais de autoria do Executivo. O Senhor Presidente determinou ao Secretário "ad hoc" que remetesse o Projeto de Lei nº 024/2016, à Comissão de Obras, Serviços Urbanos, Saúde, Educação, Assistência e Direitos Humanos e os demais Projetos de Lei ao Presidente desta Casa, para a inclusão dos mesmos na Ordem do Dia. Nada mais havendo para ser tratado, eu _____(Winston Churchill da Silva Bérgamo), Secretário

"ad hoc", lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada na forma regimental.

DIEGO VINICIO FARDIN
PRESIDENTE e RELATOR

JOSE FELIX CORDEIRO
MEMBRO

PAULO HENRIQUE DE MARTIN
MEMBRO